



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

VIII GOVERNO CONSTITUCIONAL



Gabinete
Porta-Voz

Comunicado de Imprensa

Reunião do Conselho de Ministros de 27 de janeiro de 2021

O Conselho de Ministros reuniu-se no Palácio do Governo, em Díli e, sob proposta do Ministro das Obras Públicas, Salvador Soares dos Reis Pires, deliberou nomear como **membros do Conselho de Administração da Autoridade Nacional de Eletricidade (ANE I.P.)**, por um período de quatro anos, Ruben Jerónimo Freitas, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, Jaime Godinho Soares, como Vice-Presidente e Aurora Teresa Carvalho Magno, Júnior Raimundo da Cruz e José Maria Xavier, enquanto vogais.

Também sob proposta do Ministro das Obras Públicas, o Conselho de Ministros deliberou nomear como **membros do Conselho de Administração da Autoridade Nacional de Água e Saneamento (ANAS I.P.)**, por um período de quatro anos, Domingos Pinto, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, Francisco Xavier Pereira, como Vice-Presidente e Miguel António Ximenes, Dulce Soares e Eugénio Lemos, enquanto vogais.

O Conselho de Ministros aprovou o projeto de Resolução do Governo, apresentado pelo Ministro do Turismo, Comércio e Indústria, José Lucas do Carmo da Silva, referente à segunda alteração à Resolução do Governo N.º 20/2019, de 14 de junho, que nomeia a **Autoridade Nacional para a Expo Dubai 2020**. Com esta alteração o Ministro José Lucas do Carmo da Silva substitui Francisco Kalbuady Lay.

O Ministro das Finanças, Rui Augusto Gomes e o Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos, Joaquim Amaral fizeram uma apresentação ao Conselho de Ministros sobre o **progresso da implementação do programa “cesta básica”**.

Por último, o Ministro dos Transportes e Comunicações, José Agostinho da Silva apresentou as **opções político-legislativas relativas à primeira alteração ao Decreto-Lei N.º 15/2012, de 28 de março, sobre a Regulamentação do Setor das Telecomunicações**





PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

VIII GOVERNO CONSTITUCIONAL



Gabinete
Porta-Voz

e à criação do regulamento dos atos de regulação administrativa no setor das telecomunicações. As opções político-legislativas apresentadas visam alterar ou reformular algumas das soluções anteriormente consagradas e clarificar alguns conceitos técnicos, jurídicos e os tipos de procedimentos regulatórios. Pretende-se também tipificar as ações ou as omissões que constituem condutas proibidas e esclarecer as respetivas sanções administrativas. **FIM**

